



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Orçamento Público – Exercício: 2020

DECRETO: 640, de 22 de julho de 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 6.000/19 de 20 de dezembro de 2019 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

DECRETA:

Artigo 1º Ficam abertos créditos adicionais extraordinários para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.302.0008.2.040	1175	3.3.90.30.00.00	155	Material de Consumo	568.602,00
				Total	568.602,00

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 de julho de 2020.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal